



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES TERRESTRES

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022 – PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CPL/PMSDM

A **Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes Terrestres**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02 e item 94 do edital, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de 08 (oito) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m”, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Planilha de Serviços, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais anexos**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretaria, informando que o quantitativo inicialmente solicitado não atende a demanda do município sendo necessário a modificação do Termo de Referência, bem como a revisão das Planilhas de Serviços, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais anexos, são motivos ensejadores da revogação do certame;

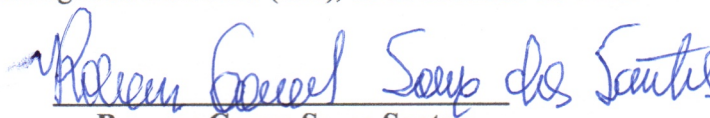
CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação informando que o prosseguimento da contratação é inconveniente e inoportuno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve adjudicação do certame e, conseqüentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 007/2022 – CPL/PMSDM**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de setembro de 2022.


Roseane Gomes Sousa Santos

Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres